



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 134, DE 01 DE JUNHO DE 2011.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a existência de vaga em virtude de exoneração;

**CONSIDERANDO** que a escola é de difícil acesso, onde foi oferecido em atribuição e não houve interesse;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL E TRANSITÓRIO**, conforme parecer do Departamento Jurídico e Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., e Leis Complementares nº 048/2005, nº 056/2009 e nº 058/2099, Lei Municipal nº 1090/2008 e Resolução n.º 005/2010, a Sra. **PAOLA BENTO DIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.875.948-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 328.351.498-48, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/06/2011 à 21/12/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de

Junho de 2011.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Junho de 2011.

/acm.